



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 01

AO

AO CONTRATO Nº 71/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME** com sede na Rua Dr. Alcides Figueiredo, nº 07, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, neste ato representada por seu Sócio Jorge Duarte Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10717504-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.857.897-36 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de 28/11/2018, contida nos processos **EMUSA nº 510004242/2018**, e com amparo no art. 27, 81 e 91 §3º da lei 13.303/16, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2018**, firmado em 15/08/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa para as obras de reforma da administração da sede do Parque das Águas, na Região Central, do Município de Niterói/RJ**, mediante cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004242/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência contratual **a contar de 29/11/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Jorge Duarte Gomes
Sócio